

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Presente documento visa analisar a aquisição de PICOLÉS, para atender datas comemorativas de outubro e dezembro de 2024 das Secretarias de Educação e Secretaria de Esporte e Lazer conforme termo de referência.

DADOS DO PROCESSO

Forma de melhor atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esportes de Lazer:

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO, APRESENTANDO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PICOLÉS
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	() SIM: DEMANDA Nº () NÃO: JUSTIFICAR (x) PREJUDICADO

1.1 DESCRIÇÃO DO PROBLEMA:

A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esportes e Lazer, tradicionalmente vem ao longo dos anos promovendo ações de Lazer e cultura para crianças e adolescentes da Cidade de Lins, este evento é intensificado no mês de outubro onde é comemorado o Dia da Criança.

1.2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Visando proporcionar atividades de lazer, culturais e pedagógicas para as crianças e adolescente no município de Lins, a Prefeitura por meio de suas secretarias Educação e Esportes, promove a aquisição de Picolés para serem distribuídos na semana da criança, essa ação visa proporcionar um dia diferente com entrega de alimentos que configura festa, alegria e etc.

As ações ocorrem diretamente com a distribuição dos picolés na REDE PUBLICA DE EDUCAÇÃO DE LINS e Entidades Filantrópicas, além de ações sociais promovidas pela Secretaria de Esportes de Lazer.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 Análise das Alternativas Possíveis de Solução do Problema Identificado

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição de Picolés, uma vez que a Prefeitura Municipal de Lins não possui equipamentos e pessoas qualificadas para produção de picolés, sendo assim há necessidade de terceirizar essa produção e aquisição de picolés.

2.2 Justificativas Técnicas e Econômica da Escolha da Solução a Contratar

A aquisição de equipamentos e contratação de pessoas para produção seria inviável economicamente para o Município, uma vez que esta ação é realizada somente no mês de outubro, o que se torna essa ação economicamente mais rentável ao cofre público.

3. DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 NATUREZA DA AQUISIÇÃO

O objeto de contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818 de 27 de setembro de 2021

3.2 DURAÇÃO CONTRATO

Objeto destina-se para entrega fracionada, conforme datas e quantitativos mencionados no Termo de Referência, o contrato e nota de empenho terá vigência de 04 (quatro) meses.

3.3 Requisitos necessários

1	Sorvete, tipo picolé de frutas, diversos sabores, com corantes e aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo gramatura aproximada de 45g, informações nutricionais, fabricação, validade e lote, prazo de validade mínimo 03 meses a partir da entrega.	Und	17.000	Ampla Concorrência
---	--	-----	--------	--------------------

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de Picolés para alunos e crianças da comunidade em geral, visa manter uma tradição no município de Lins, promovendo a integração e coletividade das crianças e adolescentes por meio de ações como a distribuição de alimentos.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento do lote devido a característica da aquisição do produto

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTE

Não haverá contratação correlatas.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas do quantitativo foram baseadas na quantidade necessária para atender alunos matriculados em toda REDE PUBLICA DE EDUCAÇÃO DE LINS, e de jovens inseridos em ações sociais ligadas ao esporte por meio da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER de Lins.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Item	Preço encontrado em contratações similares feito pelo Município	Pesquisa a preços públicos, conforme o Art. 5º, inciso I do Decreto Municipal nº 13.415/2023	Pesquisa junto a fornecedores, conforme o Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 13.415/2023			MEDIANA	MÉDIA
Cód. Produto: 11577		Fonte de preços	Uni sorvetes	Fazendinha sorvetes	Natuice Lins		
Sorvete, tipo picolé de frutas, diversos sabores, com corantes e aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável,		R\$ 1,37	R\$ 1,20	R\$ 2,50	R\$ 1,18	R\$ 1,29	R\$ 1,56

Justificativas: Inciso III – Os processos às plataformas onde se colheu as informações, se deu no dia 30/08/2024 às 14:06hs inciso IV – Foram consultados por e-mail fornecedores cadastros no banco de dados do setor de compras da Prefeitura de Lins.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Plano de Contratações Anual se encontra prejudicado pois a Administração não dispõe de um Plano Anual de Contratação, todavia o objeto desta contratação está de acordo com a Lei no 7.588, de 28 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e com a Lei no 7.730 de 18 de novembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

As ações realizadas no mês da criança visam promover a integração entre docentes e alunos da REDE PUBLICA DE EDUCAÇÃO e ações voltadas ao esporte, essa dinâmica permite proporcionar a todas as crianças e jovens um dia diferente com realizações de atividades culturais e de lazer, e para isso a distribuição de picolés torna essa ação indispensável para promover esta ação em comemoração do dia da Criança.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não haverá necessidades de providências por parte da administração

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS MEDIDAS MITIGADORAS

Nos últimos anos, à medida que os problemas ambientais globais se tornaram cada vez mais proeminentes, os países introduziram uma série de políticas de proteção ambiental, incluindo a redução do uso de produtos plásticos descartáveis. Nesse contexto, um pequeno objeto - palitos de sorvete tem atraído gradativamente a atenção das pessoas.

Entende-se que o tamanho padrão dos palitos de sorvete, feito de madeira, geralmente usados para fazer sorvetes e que apesar de ser um item tão pequeno, estima-se que bilhões de palitos de sorvete sejam usados todos os anos em todo o mundo, e a maioria deles muitas vezes são descartados após o uso ou simplesmente descartados no meio ambiente.

No entanto, os palitos de sorvete também têm seu lado ecológico. Por ser feito de madeira, os materiais naturais não poluem o meio ambiente e podem ser rapidamente degradados na natureza. Além disso, os palitos de sorvete também podem ser reciclados e reutilizados. Após desinfecção e tratamento, eles podem ser transformados em pellets de madeira e outros materiais, que possuem alto valor de proteção ambiental.

Em um futuro breve, acreditamos que a haverá maior conscientização das pessoas sobre a proteção ambiental, mais e mais pessoas optarão por usar palitos de sorvete ecológicos para contribuir com a proteção de nossa terra.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: (MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE AQUE SE DESTINA:

O Presente estudo técnico preliminar, elaborado em harmonia com o DECRETO N° 13.133/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14.133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

14. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO N° 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO	
INTEGRANTE (S) REQUISITANTE	INTEGRANTE DE APOIO TÉCNICO
Documento assinado digitalmente  EVANDRO CESAR MIRANDA Data: 19/09/2024 16:55:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br SERVIDOR: Evandro Cesar Miranda Matricula: 3729	Documento assinado digitalmente  CLAUDIO DOS SANTOS NOBREGA Data: 19/09/2024 15:35:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br SERVIDOR : Cláudio Dos Santos Nóbrega Matricula: 30935

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais:

AUTORIDADE (S) COMPETENTE (S)	
THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE:066 45711824 Assinado de forma digital por THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE:0664571182 Dados: 2024.09.19 16:43:48 -03'00' NOME: THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE Secretária de Educação	